

Regulamento de Votações PJB 2021

Capítulo I - O que é o Prêmio

Art. 1º - O Prêmio Jovem Brasileiro (PJB), por meio do Instituto Sou+Jovem e da Agência Zapping, surgiu com o propósito de dar voz, reconhecimento e valorização da juventude brasileira, ganhando destaque nas TVs e na internet, encontrando nas redes sociais um meio de se comunicar, passar sua mensagem, inovar e atrair boas histórias de protagonismo.

Capítulo II - Como participar (1ª fase)

Art. 1º - Na 1ª fase, o PJB recebe indicações da galera para 10 categorias, separadas em 27 sub-categorias.

Art. 2º - As indicações acontecem pelo website do PJB (www.premiojovem.com.br), com de login e senha.

Art. 3º - As categorias e as sub-categorias são as seguintes:

1 - MÚSICA

Melhor cantora

Melhor cantor

Hit do ano

Dupla do ano

Banda do Ano

Melhor FEAT

Aposta PJB

2 - NA TV

Melhor ator

Melhor atriz

Melhor programa, série, novela ou reality

Melhor Apresentador

Melhor participante de Reality

3 - INFLUENCER

Diversidade e Inclusão

Fitness

Make

Humor

Rei/Rainha do Insta

Revelação digital

4 - GAME

Melhor Gamer

5 -Q-LACRE

Eu shippo

Meu crush

6 - YOUTUBE

Youtuber do ano

Canal favorito

Clipe bombástico

Qual o melhor cover

Melhor vídeo de dança

Gastronomia

7 - TIKTOK

Melhor dancinha

Melhor TikToker

8 - MASTER FANDOM

Melhor fandom do Brasil

9 - NO STYLE

Jovem mais estiloso do Brasil

10 - (+) DIGITAL

MELHOR PODCAST

MELHOR WEBSERIE

11 - JOVEM DO FUTURO

Crianças que já fazem história

12 - ME GUSTA! - Prêmio Jovem Latino

Melhor cantor (a) latino

Hit musical Latino

Art. 4º - O período de indicações acontece entre os dias 13 de junho e segue até às 20h20, do dia 24 de setembro de 2020.

Art. 5º - O Instituto Sou+Jovem se compromete a manter a proteger e manter em confidencial todos os dados de cada pessoa que se inscrever no site para votar.

Capítulo III - O Voto da Galera (2ª fase)

Art. 1º - Na 2ª fase, haverá uma apuração para levantar os 10 mais indicados em cada uma das sub-categorias.

- a) A apuração e auditoria dos indicados para a 2ª fase é feita pelo Instituto Sou+Jovem, com sede em São Paulo/SP.

Art. 2º - A revelação acontecerá no dia 01 de agosto de 2020, na Super Live, no canal do Prêmio Jovem no Youtube.

Art. 3º - Nesta fase, após a apuração, cada pessoa com seu login e senha poderá votar quantas vezes quiser. E É PRA SENTAR O DEDO MESMO!

Art. 4º - Para contabilizar seus votos no site, a galera precisa selecionar no mínimo 8 sub-categorias, a cada vez que iniciar a votação.

Art. 5º - O período de votações da 2ª fase acontece entre os dias 20 de junho e segue até às 20h20, do dia 20 de julho de 2020.

Capítulo IV - O Voto da Galera (3ª fase)

Art. 1º - Na 3ª fase, haverá uma apuração para levantar os 5 mais votados em cada uma das 27 sub-categorias.

Art. 2º - A revelação acontecerá no dia 29 de agosto de 2021, na Mega Live, às 19h00, no canal do Prêmio Jovem no Youtube.

Art. 3º - Para contabilizar seus votos no site, a galera vai precisar selecionar novamente no mínimo 8 sub-categorias, a cada vez que iniciar a votação. E CONTINUE SENTANDO O DEDO!

Art. 4º - O período de votações da 3ª fase acontece entre os dias 01 de agosto e segue até o dia 29 de agosto de 2020.

Capítulo V - O Jovem do Ano (4ª fase)

Art. 1º - Na 4ª fase e última fase, acontece a revelação dos vencedores do PJB, que foram os mais votados nas sub-categorias.

Art. 2º - Ainda nesta fase, haverá reabertura das votações para a escolha do "Jovem do Ano". A galera vai poder escolher entre todos que participaram da primeira etapa. Apenas uma pessoa será a favorita. SENTE O DEDO MAIS DO QUE NUNCA!

Art. 3º - A revelação dos vencedores e a reabertura das votações para o Jovem do Ano acontecerá no dia 26 de setembro de 2020, na Mega Live no canal do Premio Jovem no Youtube.

Art. 4º - O período de votações da 4ª fase acontece entre os dias 26 de setembro e segue até a noite de premiação, que acontecerá em outubro/2021.

Art. 5º -A votação em todas as etapas acontecerá somente no site do PJB. Canais, ferramentas e aplicativos poderão fazer parte do sistema de votações, que serão anunciados nas redes sociais do PJB.

Art. 6º - Além do Voto da Galera, pode haver o Voto do Júri Técnico, promovido pela Comissão de Experts do PJB, em todas as categorias. O júri também poderá decidir pela indicação e escolha de jovens em outras 9 categorias:

- 1) esporte
- 2) social
- 3) empreendedorismo
- 4) jornalismo
- 5) cinema
- 6) teatro
- 7) meio ambiente
- 8) publicidade
- 9) concursos realizados no site oficial do PJB

Capítulo VI - A premiação

Art. 1º - Os prêmios serão oferecidos pelo “Voto da Galera” aos mais votados de cada sub-categoria e ao Jovem do Ano, e pelo Voto do Júri Técnico.

Art. 2º - Todos os premiados terão direito a um Troféu do Prêmio Jovem Brasileiro 2021, como forma de reconhecimento.

Art. 3º - A Festa de Premiação acontecerá no mês de outubro. A data e local serão revelados com antecedência nas redes sociais do PJB.

Capítulo VII - Premissas finais de participação

Art. 1º - Os participantes da premiação (seja ela um evento presencial ou online), declaram para os devidos fins que autorizam a utilizar suas imagens, em caráter gratuito, pelo Prêmio Jovem Brasileiro, pelo Instituto Sou+Jovem e pela Agência Zapping, para uso e produção em programas, projetos e atividades de cunho informativo e midiático, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com citação de seus nomes, nas condições originais da

captação das imagens, sem restrição de prazos, em todo território nacional e no exterior, desde o início das indicações ao PJB, em 26 de maio de 2020.

- a) Esta autorização se refere a fotos ou imagens em vídeo, com ou sem captação de som, produzidas pelo próprio Prêmio Jovem Brasileiro, para serem veiculadas em mídias eletrônicas e impressas.
- b) A presente autorização não permite a modificação das imagens, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas, ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem das pessoas, previsto no inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro.

Art. 2º - Os resultados das indicações e das votações serão divulgados no site do Prêmio Jovem Brasileiro e pelas redes sociais do @premiojovem, com auditoria do Instituto Sou+Jovem, e são inquestionáveis e irrecorríveis.

Art. 3º - Os indicados e os vencedores poderão se utilizar do selo do Prêmio Jovem Brasileiro em todos os seus materiais, para fins de divulgação.

Art. 4º - A participação no Prêmio Jovem Brasileiro pressupõe a aceitação absoluta deste regulamento.